

Publicado no Jornal Oficial Nº 644, de 16 de maio de 1970.  
(Jornal "O Eco", de 16/5/70)

LEI Nº 1.177

PROCESSO Nº 65-W

**Lei n.º 1.177 de,**  
30 de abril de 1970.

Declara de utilidade pública  
a obra Social Nossa Senhora  
da Glória.

O Prefeito do Município de Guaratinguetá,  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanção e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública, pa-  
ra os regulares efeitos, a Obra Social Nossa Senhora da  
Glória, com sede em Guaratinguetá, cujos Estatutos ficam  
fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Guaratinguetá, 30 de abril de 1970.

Rafael Américo Ranieri, Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Registrado no Livro das Leis Municipais n.º IX.

Walter de Oliveira Mello, Secretário de Expediente

no. 644, de 16/5/70